

Art. 72. A ECOPS, de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira, deverá periodicamente promover treinamento aos seus empregados, administradores e conselheiros sobre a política de gestão de riscos e o cumprimento do Código de Conduta, além dos demais treinamentos indispensáveis para que haja capacidade técnica para exercício das atividades.

Art. 73. As controvérsias, disputas e divergências relacionadas às atividades, contratos, arbitragem e acordos da ECOPS, de qualquer natureza, poderão ser submetidas à conciliação, mediação, arbitragem e outros mecanismos alternativos de solução consensual de conflitos, por decisão do Conselho de Administração, observada a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.303/2016 e a Lei nº 9.307/1996.

Art. 74. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Administração.

Cruzeiro do Sul – AC, 28 de janeiro de 2026.

Marcelle Martins Vieira
Presidente do Conselho de Administração
Matheus Lima de Souza
Membro do Conselho de Administração
Nildson Costa de Moura
Membro do Conselho de Administração
Carlos Alves da Silva
Membro do Conselho de Administração
Arthur Henrique O. P. de Carvalho
Membro do Conselho de Administração
André Luiz Oliveira da Costa
Diretor Técnico
Danilo da Costa Silva
Diretor Jurídico
Alana Gandra Gomes Correa
Secretária

PORTARIA/Nº 197/2025, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 3.322/2025, de 20/10/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de MARIA DA GLORIA SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 722.135.822-20, servidora temporária desta Secretaria, exercendo a função de Assessora do Ensino Especial, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 21 à 24 de outubro do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, que irá Participar do 13º Encontro Nacional de Atendimento Escolar Hospitalar e Domiciliar (ENAEHD) e 3º Simpósio Internacional de Atendimento Escolar Hospitalar e Domiciliar (SINAEHD) – 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 198/2025, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 3.320/2025, de 20/10/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de MARIA FABIANA BARROS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 676.793.662-68, servidora temporária desta Secretaria, exercendo a função de Assessora do Ensino Infantil, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 21 à 24 de outubro do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, que irá participar de um Seminário com temáticas relacionadas à Infância (Primeira Infância), Programa Caminhos da Educação no Campo e Currículo da Educação Infantil, que acontecerá no período de 22 a 24 de outubro de 2025, na Usina de Artes João Donato na cidade de Rio Branco – Acre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 199/2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 3.323/2025, de 20/10/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de JANICE TRIBUTINO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 761.549.552-00, servidora temporária desta Secretaria, exercendo a função de Coordenadora das Escolas em Tempo Integral, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 21 à 24 de setembro do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, que irá Participar do 13º Encontro Nacional de Atendimento Escolar Hospitalar e Domiciliar (ENAEHD) e 3º Simpósio Internacional de Atendimento Escolar Hospitalar e Domiciliar (SINAEHD) - 2025.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 204/2025, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 3.438/2025, de 30/10/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de FRANCISCA CRISTINA NEPOMUCENO DOS SANTOS, portadora do CPF nº 643.578.562-72, servidora efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Assessora do Ensino Infantil, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 21 à 24 de outubro do corrente ano, perfazendo 04 (quatro) diárias dentro do Estado, que irá participar de um Seminário com temáticas relacionadas à Infância (Primeira Infância), Programa Caminhos da Educação no Campo e Currículo da Educação Infantil, que acontecerá no período de 22 a 24 de outubro de 2025, na Usina de Artes João Donato na cidade de Rio Branco – Acre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PORTARIA/Nº 215/2025, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 3.816 /2025, de 10/12/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de MARCIANA ANDRADE CUNHA MELO, portadora do CPF nº 001.957.762-16, servidora temporária desta Secretaria, exercendo a função Professora, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 01 à 03 de dezembro do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, para participar do Encontro de Integração e Fortalecimento das Equipes Municipais, que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2025, no auditório da SEE/AC em Rio Branco.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
REGISTRE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PORTARIA/SEMSA/Nº 045/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 057/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos para atender as demandas da Central Única de Medicamentos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Acre.

Gestor do Contrato: Luis Rafael Gonçalves Gomes, CPF nº 531.129.112-53.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

PORTARIA/SEMSA/Nº 059/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2026, EM ATENÇÃO À PORTARIA/SEMSA/Nº 003/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004/2025.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 058/2026, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos para atender as demandas da Central Única de Medicamentos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Acre.

Gestor do Contrato: Luis Rafael Gonçalves Gomes, CPF nº 531.129.112-53.

Fiscal do Contrato: Emanuelle Silva Maia Ribeiro, CPF nº 871.332.452-72.

II – Para efeito desta portaria, considera-se:

Gestor do Contrato: servidor designado para garantir que as obrigações contratuais sejam cumpridas segundo os termos estabelecidos, analisando e autorizando os pagamentos devidos, entre outras atividades relacionadas à gestão do contrato;

Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais;

III – O fiscal do contrato deverá informar ao gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas necessárias, eventuais incidentes contratuais ou situações que exijam providências fora de sua competência.

IV - Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marcelo Siqueira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 315/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 035/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, com sede na Avenida Copacabana, s/n, Bairro Floresta, Cruzeiro do Sul – AC, representada pelo Senhor MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 004/2025.

CONTRATADA: P.H. SANTOS OLIVEIRA – LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.336/0001-64, representada por PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 024.441.172-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tendas, estruturas, palcos, climatizadores, grades, iluminação, energização, piso elevado, módulos de torres, coberturas, divisores de fluxo, carpete e bebedouro industrial, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 035/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 1.091.210,00 (um milhão, noventa e um mil, duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão: 17

Fonte de Recursos: 1.500.41.1002 / 1.600.42.0000

Programa de Trabalho: 2069 / 2070

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO HENRIQUE WEIS, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 036.915.060-03, simplesmente denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato, decorrente do Processo SEMSA nº 78/2025, Adesão nº 09/2025.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos para atender as demandas da Central Única de Medicamentos por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul – Acre.

DO PRAZO: O prazo de vigência do termo de contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

PREÇO: Valor fixo e irrevogável, correspondente a R\$ 341.575,00 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.062 – Assistência Farmacêutica de Insumos Estratégicos

Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / 1.500.41.1002

Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / 1.600.42.0000 – Recursos do SUS/FNS/UNIÃO – Manutenção

Elemento de despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita / 1.621.42.0000 - Recursos do SUS/FNS/ESTADO

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de contrato tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/21.

Assinam: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde Representante legal pela CONTRATANTE, AUGUSTO HENRIQUE WEIS Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.608/2025

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor Nildson Costa de Moura, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

CONTRATADA: LEONARDO LIMA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.249.889/0001-60, CPF nº 932.603.342-20.

OBJETO: Locação de 02 (duas) embarcações tipo Barco de Alumínio – Rota 4 – Rio Liberdade, incluindo condutor, para escoamento da produção agrícola da agricultura familiar ribeirinha.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08

Projeto/Atividade: 2.016

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.501 – 1.751

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

ASSINAM:

Nildson Costa de Moura – Secretário Municipal
LEONARDO LIMA DA SILVA – ME – Contratado

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.608/2025

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor Nildson Costa de Moura, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

CONTRATADA: MANOEL MARNILSON FEITOZA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.325.285/0001-00, CPF nº 701.578.382-77.

OBJETO: Locação de 02 (duas) embarcações tipo Batelão Motorizado – Rota 3 – Rio Mirim, incluindo condutor.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08

Projeto/Atividade: 2.016

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.501 – 1.751

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

ASSINAM:

Nildson Costa de Moura – Secretário Municipal
MANOEL MARNILSON FEITOZA DE SOUZA – Contratado

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.608/2025

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor Nildson Costa de Moura, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

CONTRATADA: FRANCISCO FABRÍCIO ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.131.871/0001-00, CPF nº 090.969.002-27.

OBJETO: Locação de 01 (uma) embarcação tipo Batelão Motorizado – Rota 1 – Rio Juruá.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08

Projeto/Atividade: 2.016

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.501 – 1.751

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

ASSINAM:

Nildson Costa de Moura – Secretário Municipal
FRANCISCO FABRÍCIO ARAÚJO OLIVEIRA – Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.608/2025
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor Nildson Costa de Moura, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
CONTRATADA: EMERSON DA SILVA NEGREIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.333.893/0001-58, CPF nº 014.894.842-13.
OBJETO: Locação de 01 (uma) embarcação tipo Batelão Motorizado – Rota 1 – Rio Juruá.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08
Projeto/Atividade: 2.016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.501 – 1.751
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

ASSINAM:
Nildson Costa de Moura – Secretário Municipal
EMERSON DA SILVA NEGREIROS – Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.608/2025
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor Nildson Costa de Moura, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
CONTRATADA: JOSÉ NEGREIROS DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.333.618/0001-34, CPF nº 711.676.682-00.
OBJETO: Locação de 01 (uma) embarcação tipo Batelão Motorizado – Rota 1 – Rio Juruá.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08
Projeto/Atividade: 2.016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.501 – 1.751
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

ASSINAM:
Nildson Costa de Moura – Secretário Municipal
JOSÉ NEGREIROS DE SOUZA – Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.608/2025
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor Nildson Costa de Moura, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
CONTRATADA: MARCIANO GOMES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 61.483.252/0001-03, CPF nº 091.099.902-32.
OBJETO: Locação de 01 (uma) embarcação tipo Batelão Motorizado – Rota 2 – Rio Valparaíso.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08
Projeto/Atividade: 2.016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.501 – 1.751
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

ASSINAM:
Nildson Costa de Moura – Secretário Municipal
MARCIANO GOMES DE CARVALHO – Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.608/2025
CREDENCIAMENTO: Nº 001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor Nildson Costa de Moura, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
CONTRATADA: JOSE FERNANDO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.523.112/0001-70, CPF nº 695.762.622-91.
OBJETO: Locação de 01 (uma) embarcação tipo Batelão Motorizado – Rota 2 – Rio Valparaíso.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 08
Projeto/Atividade: 2.016
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.501 – 1.751
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026

ASSINAM:
Nildson Costa de Moura – Secretário Municipal
JOSE FERNANDO DA SILVA – Contratado

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.696/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JONAS SARAIVA DE LIMA, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: G. M. COSTA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.057/0001-98, representada por GASTÃO MENEZES COSTA NETO, CPF nº 322.284.302-34.
OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária vertical de trânsito, conforme especificações constantes no Termo de Referência, compreendendo placas de sinalização viária vertical totalmente refletivas, destinadas à regulamentação, advertência e indicação.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 164.650,00 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 2.077
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:
JONAS SARAIVA DE LIMA – Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
GASTÃO MENEZES COSTA NETO – Representante legal da contratada

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

LEI MUNICIPAL Nº. 571, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de auxílio-alimentação aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Epitaciolândia, no exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA – ACRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de auxílio- alimentação, de caráter indenizatório, aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Epitaciolândia, no exercício financeiro de 2026, na forma estabelecida nesta Lei.
Art. 2º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei:
I- Não possui natureza salarial ou remuneratória;
II- Não se incorpora aos subsídios, vencimentos ou proventos;
III- Não servirá de base de cálculo para quaisquer outras vantagens;